ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

PROTOCOLO
Nº 1093/93
Fls. 05

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2588 , DE 03 DE setembro DE 1993.

Denomina de Praça ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA o logradouro público municipal conhecido como Praça 13 de Maio, localizado no bairro Vila Maria, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, / esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de setembro de 1993

Dr. LUIZ CARLOS SÚCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

bancada
bº 09 fls 81.
Mansa
Oficial